



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2024

DOUTORADO EM QUÍMICA

Edital nº 006/2023-PPGQ / Doutorado

ETAPA 01 (Aceite de Orientação)

(Resultado Definitivo)

Nome do Candidato	Orientador Consultado	Resultado
Amanda Cota Marques *	Alexandre Amaral Leitão	Aceito
Ana Flávia dos Santos Fuzaro *	Mauro Vieira de Almeida	Aceito
Beatriz Gatti de Castro	Ivoní de Freitas Reis	Aceito
Cassiano Cunha de Souza *	Renato Camargo Matos	Aceito
Helói Alves e Araújo	Andréia Francisco Afonso	Não Aceito
Jhonnathan Alves Moura	Giovanni Wilson Amarante	Não Aceito
Julliana da Fonseca Alves *	Luiz Fernando Cappa de Oliveira	Aceito
Luiz Henrique Cantarino Adriano *	Marcone Augusto Leal de Oliveira	Aceito
Maria Eduarda Toledo Lima *	Charlane Cimini Corrêa	Aceito
Meire Sanne Aparecida Andrade **	Italo Tuler Perrone	Não Aceito
Naiane Aparecida Guilherme	Charlane Cimini Corrêa	Aceito
Talita Valverde Ferreira da Silva *	Charlane Cimini Corrêa	Aceito
Wallace Burger Veríssimo de Oliveira *	Renato Camargo Matos	Aceito

* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve obrigatoriamente realizar a defesa da dissertação, até o dia 23/02/2024, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

5.1. ETAPA 01: etapa obrigatória para todos os candidatos, terá caráter eliminatório. [...]

9.2. Caso o orientador indicado não aceite a orientação, a subcomissão competente poderá encaminhar o Projeto de Doutorado a outro docente que atue na mesma área e/ou Linha de Pesquisa.

13.1.1. Por tratar-se de decisão pessoal/particular do orientador indicado sobre sua disponibilidade, ou não, para orientar o projeto apresentado pelo candidato, não caberá recurso contra a ETAPA 01.

Prof. Dr. Renato Camargo Matos

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química

Programa de Pós-Graduação em Química

Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 16/11/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1580172** e o código CRC **291D2125**.
